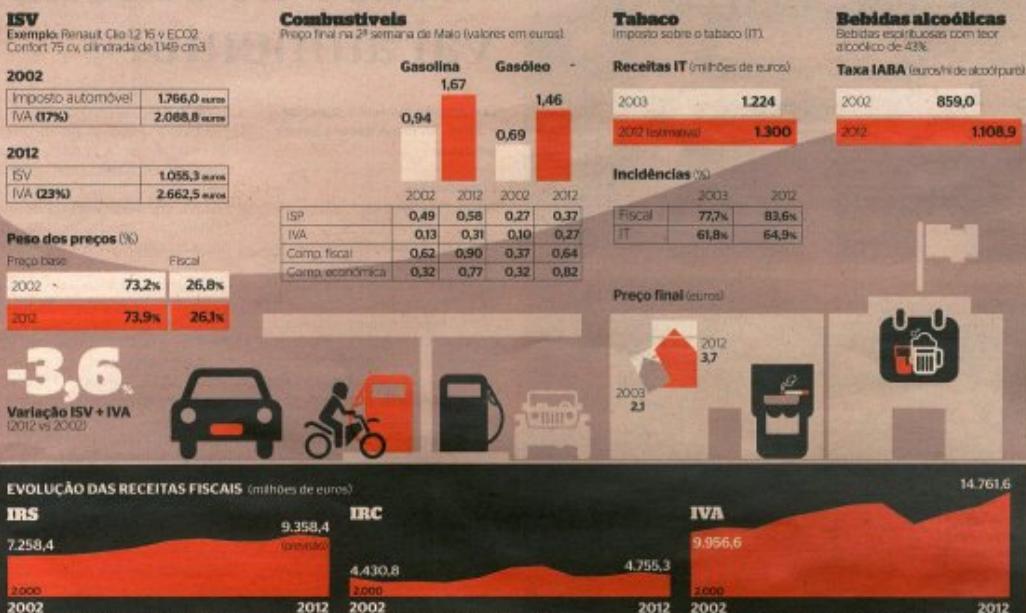


DESTAQUE ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2013

PESO DOS IMPOSTOS NO PREÇO DOS BENS

Os impostos têm um peso muito significativo no preço final dos bens. Isto é, a maior parte do que os consumidores pagam vai para o Estado. Exemplo disso é o tabaco em que o imposto pesa quase 84% no preço final. Na gasolina e gasóleo o fenômeno repete-se.



Fonte: Anecra, Comissão Europeia (TAXUD), fonte do mercado/Indústria (Tabaco), DGS, Orçamento do Estado para 2012 e OE

ANÁLISE

A estabilidade das leis fiscais e o orçamento das famílias

PAULO MENDONÇA

'Tax partner' da Ernst & Young

Há dois aspectos que caracterizam um sistema fiscal eficaz: simplicidade e estabilidade. Portugal há muito que não está bem servido em nenhum dos campos. O sistema fiscal é complexo, todo e qualquer conceito apresentado de forma a ser interpretado de diferentes formas, que muitas vezes acabam por ter acolhimento nas interpretações administrativas emitidas pela Associação Fiscal (AF) e nas decisões dos tribunais. A única forma de combater esta incerteza é pedindo uma informação vinculativa urgente (apresentando a argumentação técnica) ou negociando um acordo prévio de preços, pagando um valor assinalável à AF, e comprando assim a segurança jurídica.

Mas a simplicidade tem associado o factor estabilidade. Um sistema fiscal sujeito a mudanças permanentes implica custos de adaptação e cumprimento acrescidos. Aceitamos que devemos pagar impostos que sejam razoáveis e queremos poder estimar quanto é que vamos pagar. É a própria máquina da AF nada ganha com mudanças frequentes na lei, pois tem que investir na actualização de quadros e sistemas informáticos.

Vem isto a propósito das alterações legislativas que se avizinharam em sede de IMI e dos alertas para o impacto deste imposto em 2013, decorrente das avaliações fiscais que estão em curso e que visam o aumento do Valor Patrimonial Tributário (VPT). Veja-se o exemplo de um imóvel não isento com um VPT de 50.000 euros que é avaliado em 146.250 euros em 2012 no âmbito do processo de avaliação geral em curso. A taxa de IMI que pagava antes era 0,8%, ou seja 400€/ano. Com a avaliação a taxa desce para 0,5%, e a factura fiscal, não fosse a aplicação da cláusula de salvaguarda, seria de 731,25€. No entanto, com a aplicação da cláusula de salvaguarda, o aumento ficaria limitado a 75€/ano, ou seja, 475€ em 2013 e 550€ em 2014. Na verdade, com o anúncio da eliminação da cláusula de salvaguarda, o valor do IMI neste caso vai praticamente duplicar, fixando-se nos 731,25€, valor a pagar em duas prestações, em Abril e Setembro de 2013. A generalidade das famílias terá menos reembolsos no ano que vem, por via das medidas de austeridade já implementadas em 2012, nomeadamente a limitação das deduções em sede de IRS. Ou seja, mais do que nunca a necessidade de informação clara e objectiva é um imperativo, para permitir que as famílias possam gerir o seu orçamento face à despesa adicional e com menos recursos disponíveis.

Década marcada pela instabilidade no sistema fiscal

Apesar da instabilidade legislativa e do aumento da carga fiscal, o sistema teve reformas importantes como a do património em 2003.

Paula Cravina de Sousa
paula.cravina@economico.pt

OE 2013 A instabilidade legislativa é um dos factores que mais prejudica o sistema fiscal português. Os especialistas consultados pelo Diário Económico afirmam que esta tem sido uma constante nos últimos dez anos. E são vários os exemplos de medidas que, pouco tempo depois de terem entrado em vigor, acabaram por ser alteradas e até por cair.

Uma das mais recentes é a eliminação da cláusula de salvaguarda do IMI anunciada pelo ministro das Finanças na semana passada e que impedia um aumento brusco do valor do imposto a pagar. O ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Vasco Valdez, considera que este é um bom exemplo "de uma medida anunciada e que nem chegou a entrar em vigor".

A evolução recente das taxas de IVA é outro dos casos apontados. Em Junho de 2008, o então ministro das Finanças, Teixeira dos Santos, baixou a taxa de IVA de 21% para 20%, antes de a crise se agudizar em Portugal. Em Junho de 2010, a taxa voltou aos 21% e passados seis meses - em

Janeiro de 2011 - subiu para os 23%, sendo actualmente uma das mais elevadas da Europa.

Otro exemplo apontado pelo partner da PricewaterhouseCoopers, Jaime Esteves, foi a "inflexão do argumento da retroactividade para retrospectividade no caso de aumento da tributação das mais-valias" em 2010, com Sérgio Vasques na pasta dos Assuntos Fiscais. O governante argumentou na altura que a subida da taxa não era retroactiva, mas sim retrospectiva uma vez que a nova taxa aplicar-se-ia ao saldo entre as mais e as menos-valias apuradas no final do ano.

Para o ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Rogério Fernandes Ferreira, "o principal instrumento desestabilizador" é a lei orçamental, onde o Governo do momento caiu votos e paga promessas eleitorais". O fiscalista afirma que a tendência fica bem visível na "frequência das alterações à lei fiscal nas últimas décadas", sendo que "a lei fiscal muda, hoje, com três vezes mais frequência do que há 50 anos atrás". Fernandes Ferreira considera que a alteração da lei fiscal não é negativa em si, "o problema está, contudo, na legislação apressada, interessada e de curto prazo, a maior parte dos casos em sede de incen-

tivos e de benefícios (despesas) fiscais". Vasco Valdez adverte que as sucessivas alterações tiveram reflexo nas garantias dos contribuintes. Depois de alguns avisos, "o Estado tem de novo a atitude de querer, posso e mando, jogaendo com a lei fiscal".

Paralelamente à instabilidade legislativa, o aumento da carga fiscal tem sido uma constante. "Tem subido brutalmente assim

como a complexidade do sistema", afirma Jaime Esteves. A reforma do imposto automóvel é um dos casos de subida da carga fiscal, exemplificou um consultor fiscal da RFF & Associados. "A introdução da componente ambiental no cálculo do Imposto Sobre Veículos (ISV) e a deslocação de tributação para o Imposto Único de Circulação (antigo selo do carro) fez aumentar a tributação e está a ter as suas consequências no sector automóvel". As consequências do aumento do imposto sobre o Tabaco também têm sido visíveis. "Falar-se em agravar mais os impostos sobre o tabaco quando as receitas já estão a cair é uma loucura". "Só fará algum sentido no tabaco de enrolar, cigarriças ou charutos, por exemplo" (ver pág. 11).

Mas há alguns pontos positivos a destacar na última década. Vasco Valdez realça a reforma do património feita por Manuela Ferreira Leite, em 2003, e a informatização dos impostos que veio ajudar no combate à fraude. Por sua vez, Jaime Esteves destaca a clarificação da tributação efectiva dos dividendos nas sociedades, já com Paulo Núnico como secretário de Estado, e o regime de residentes não habituais, definido por Sérgio Vasques. ■



O ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Rogério Fernandes Ferreira afirma que a lei fiscal muda hoje três vezes mais do que há 50 anos.



"O Estado tem de novo a atitude do querer, posso e mando, jogando com a discussão de funcionamento dos tribunais", lamenta ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Vasco Valdez.